

## Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 021/2013

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013

Trata a presente rotina dos procedimentos contábeis para apropriação e pagamento do Abono Salarial através de Recursos Extraorçamentários de que trata a Portaria CGE n° 161, de 02 de janeiro de 2013, em substituição à Rotina CNRC/SUNOT/CGE n° 05/2011.

Considerando o disposto na Lei Federal n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990 e alterações, que regula o Abono Salarial;

Considerando que o pagamento do Abono Salarial para a empresa ou entidade pública que esteja cadastrada na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A será realizado através do contracheque do trabalhador;

Considerando a necessidade de normatização dos procedimentos de pagamento do Abono Salarial no sistema SIAFEM/RJ; e

Considerando ainda, a Portaria CGE n° 161, de 02 de janeiro de 2013 – que altera os procedimentos de contabilização para os Recursos Extraorçamentários e dá outras providências.

Apresentamos a presente rotina visando consolidar as orientações e procedimentos de contabilização do pagamento do **ABONO SALARIAL** classificado como Recurso Extraorçamentário de que trata a Portaria CGE n° 161/2013, de forma a evidenciar no SIAFEM/RJ todas as operações realizadas, como se segue.

### 1 – Do Conceito

O programa do Abono Salarial é um benefício no valor de um salário mínimo anual, **assegurado aos empregados que recebem até dois salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado e que tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 (trinta) dias do ano-base, decorrente da contribuição de empregadores para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público**, conforme determina o artigo 239, § 3º da Constituição Federal, e que atendam aos critérios definidos pela Lei n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990, especificamente em seu artigo 9º, quais sejam:

*“Art. 9º É assegurado o recebimento de abono salarial no valor de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:*

*I - tenham percebido, de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), até 2 (dois) salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado e que tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 (trinta) dias no ano-base;*

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas  
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 021/2013**

*II - estejam cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos no Fundo de Participação PIS-Pasep ou no Cadastro Nacional do Trabalhador.”*

## **2 – Do Plano de Contas**

Apresentamos as contas contábeis constantes do Plano de Contas Único do SIAFEM/RJ, em especial a conta 2.1.8.9.1.01.01 – Abono Salarial – PIS/PASEP, representativa dos recursos repassados pelas Instituições Financeiras para pagamento do referido abono, para contabilização de que trata esta rotina.

### **1.1.1.1.1.02.00 CONTA UNICA DO TESOURO ESTADUAL**

1.1.1.1.1.02.02 ..... BANCO BRADESCO S/A

### **1.1.1.1.1.03.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO – Outras Contas**

1.1.1.1.2.03.02 ..... = BRADESCO S/A

1.1.1.1.2.03.03 ..... = BANCO DO BRASIL S/A

1.1.1.1.2.03.04 ..... = CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### **7.2.1.1.1.01.00 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE**

7.2.1.1.1.01.03 ..... = DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. AGENT

### **2.1.8.9.1.00.00 Outras Obrigações a Curto Prazo – Extra OFSS**

#### **2.1.8.9.1.01.00 Crédito de Terceiros**

2.1.8.9.1.01.01 ..... = ABONO SALARIAL – PIS/PASEP

### **8.2.1.1.1.01.00 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE**

8.2.1.1.1.01.01 ..... CONTRAPARTIDA DE DISPONIBILIDADES FINANCEIR

### **8.9.9.2.2.05.00 DEMAIS OBRIGACOES FINANCEIRAS A PAGAR POR FONTE**

8.9.9.2.2.05.04 ..... = CREDORES - ENTIDADES E AGENTES

### **8.9.9.2.9.99.00 CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE**

8.9.9.2.9.99.01 ..... \* CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR

### **3.5.1.2.2.06.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO - VPD**

3.5.1.2.2.06.03 ..... OUTROS MOVIMENTOS DE FUNDOS A CREDITO – S. FIN.

### **4.5.1.2.2.06.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - VPA**

4.5.1.2.2.06.03 ..... MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO – DEMAIS SALDOS FIN.

## **3 – Da Contabilização**

### **3.1 – Administração Direta**

Os órgãos da Administração Direta e os Fundos Especiais, cujos recursos para pagamento do Abono Salarial são depositados diretamente em conta bancária do Tesouro Estadual, terão o Passivo Financeiro constituído por procedimentos da SEFAZ e relatório da Superintendência Central de Folha de Pagamento e Auditoria – SUFPA/SEPLAG, conforme roteiro de contabilização que se segue.

#### **3.1.1 – Recebimento dos Recursos pelo Tesouro Estadual**

O pagamento do Abono Salarial dos servidores vinculados aos órgãos da Administração Direta e dos Fundos Vinculados se dará mediante repasse dos recursos de que trata, pelas instituições

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas  
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 021/2013**

financeiras, em favor do Tesouro Estadual e será contabilizado através do documento Nota de Lançamento – NL, conforme modelo e roteiro de contabilização a seguir:

DATA EMISSAO	: DDMM20XX	NUMERO	: 20XXNL00000	
UNIDADE GESTORA	: 999900 - TESOURO DO ESTADO DO ERJ	Inscrição Genérica - ABONO SALARIAL		
GESTAO	: 00001 - TESOURO			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:			
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
520251	ANO + PF0000087	NULO	082000000	00,00
550505	DOMBAN BB OU CEF	1111103XX <sup>1</sup>	NULO	00,00
HISTORICO: REFERENTE A REPASSE DO ABONO SALARIAL EXERCÍCIO 20XX - XXXXX(SIGLA DO ÓRGÃO).				

<sup>1</sup> Informar classificação 1.1.1.1.1.03.03(Banco do Brasil - BB) ou 1.1.1.1.1.03.04(Caixa Econômica Federal - CEF).

**(Espelho Contábil)**

DEBITE	CREDITE
1.1.1.1.1.03.ZZ	2.1.8.9.1.01.01
8.9.9.2.9.99.01	8.9.9.2.2.05.04
7.2.1.1.1.01.03	8.2.1.1.1.01.01

**3.1.2 – Pela Transferência do Passivo Circulante**

Após o registro do repasse de recursos demonstrado no item anterior, a UG 999900 – Tesouro Estadual deverá proceder à transferência do Passivo Circulante em conjunto com o controle das obrigações a pagar por fonte de recursos para a UG responsável da folha de pessoal, conforme modelo abaixo, pois como dissemos antes, o pagamento se dará através do contracheque do servidor beneficiário.

DATA EMISSAO	: DDMM20XX	NUMERO	: 20XXNL00000	
UNIDADE GESTORA	: 999900 - TESOURO ESTADUAL DO ERJ	Inscrição Genérica - ABONO SALARIAL		
GESTAO	: 00001 - TESOURO			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: XXXXXX - SECRETARIA DE ESTADO OU FUNDO			
GESTAO FAVORECIDA	: 00001 - TESOURO			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
540660	ANO + PF0000087	NULO	082000000	00,00
HISTORICO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ABONO SALARIAL EXERCICIO 20XX - XXXXX(SIGLA DO ÓRGÃO)				

**(Espelho Contábil)**

NA UG/GESTAO 1 UG 999900 - TESOURO ESTADUAL		NA UG/GESTAO 2 XXXXXX - SECRETARIA ESTADUAL	
DEBITE	CREDITE	DEBITE	CREDITE
2.1.8.9.1.01.01	4.5.1.2.2.06.03	3.5.1.2.2.06.03	2.1.8.9.1.01.01
8.9.9.2.2.05.04	8.9.9.2.9.99.01	8.9.9.2.9.99.01	8.9.9.2.2.05.04

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas  
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 021/2013**

**3.1.3 – Pelo Pagamento do Abono Salarial em Folha de Pessoal**

Após as providências demonstradas nos itens anteriores e pela inclusão do Abono Salarial em folha de pessoal a cargo do DRH dos órgãos da Administração Direta e dos Fundos Vinculados, a Tesouraria ou equivalente, deverá emitir a Programação de Desembolso – PD conforme modelo a seguir, três dias antes do início do pagamento, no prazo estabelecido no decreto de execução orçamentária e financeira editado anualmente.

INFOMAR A UG/GESTÃO EMITENTE DA PD.

INFOMAR A UG/GESTÃO PAGADORA DA PD, NESTE CASO A PRÓPRIA UG EMITENTE.

INFOMAR O NÚMERO DO DOCUMENTO DE LIQUIDAÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL.

O SOMATÓRIO DOS EVENTOS INFORMADOS DEVERÁ CORRESPONDER AO VALOR DA PD.

EVENTO DE PAGTO DO ABONO SALARIAL JUNTO COM A FOLHA DE PESSOAL.

SIAFEM20XX-PR. ERENC.UG,PD ( PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO )  
 DATA EMISSAO : NNMM20XX DATA VENCIMENTO : NNMM20XX NUMERO : 20XXPD  
 UG LIQUIDANDE: XXXXXX GESTAO : 0000X NL/DL REF. : 20XXDLXXXX  
 UG PAGADORA : XXXXXX GESTAO : 0000X BANCO: \_\_\_ AGENCIA: \_\_\_ C.C.: UNICA

FAVORECIDO ==> CGC/CPF/UG : 60746948000112 - BANCO BRADESCO S.A GESTAO  
 BANCO: 237 AGENCIA: 6898Y C.C.: BANCO

PROCESSO : E-XX/XXXXX/20XX VALOR : 00,00  
 FINALIDADE : 01-MMM/AA-GXZZYY(FOLHA E ABONO SALARIAL)

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
700299	20XXNEXXXXX	3319011XX	000000000	00,00
700299	20XXNEXXXXX	3319016XX	000000000	00,00
700726	20XXPF0000087	218910101	082000000	00,00

**Obs.:** O campo FINALIDADE deverá ser preenchido no formato acima sem espaço, sendo:

- ✓ **01**(código de serviço com dois dígitos – ver Portaria SUBFIN nº 01/2010);
- ✓ **MMM** (mês de competência da folha com três letras);
- ✓ **AA** (ano da despesa com dois dígitos);
- ✓ **GX** (grupo da folha. Ex: G1 – grupo 1 – ver Resolução SEFAZ nº 6.328/2001);
- ✓ **ZZ** (mês de competência da folha com dois dígitos)
- ✓ **YY** (ano da despesa com dois dígitos).

**NOTA:** Para execução da Programação de Desembolso – PD de que trata este item, A UG 999900 – Tesouro Estadual procederá ao registro contábil de saldo à Conta Única da UG responsável pela folha de pessoal através do evento **70.0.708** para execução do pagamento da folha de pessoal e **70.0.706** para execução do pagamento do ABONO SALARIAL – PIS/PASEP.

**3.1.4 – Pela Devolução de Saldo dos Recursos Repassados**

No caso de repasse à maior, a Unidade Gestora detentora do saldo (resíduo) à conta do Passivo Circulante, deverá enviar MENSAGEM através do sistema COMUNICA a UG 999900 – Tesouro Estadual para que esta proceda ao estorno parcial do registro de que trata o item 3.1.2 desta rotina, para posterior devolução a instituição financeira correspondente.

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas**  
**ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 021/2013**

DATA EMISSAO	: DDMM20XX	NUMERO	: 20XXNL00000
UNIDADE GESTORA	: 999900 - TESOURO ESTADUAL DO ERJ	Inscrição Genérica - ABONO SALARIAL	
GESTAO	: 00001 - TESOURO		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: XXXXXX - SECRETARIA DE ESTADO OU FUNDO		
GESTAO FAVORECIDA	: 00001 - TESOURO		

  

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
545660	ANO + PF0000087	218910101	082000000	00,00

HISTORICO: ESTORNO PARCIAL DA 20XXNLXXXXX FACE REPASSE FEITO A MAIOR PELO BANCO XXXXXX REFERENTE AO ABONO SALARIAL EXERCICIO DE 20XX - XXXXX(SIGLA DO ÓRGÃO).

Após o estorno acima mencionado, a UG 999900 – Tesouro Estadual deverá proceder à alteração do favorecido da conta de passivo conforme modelo de lançamento abaixo, para informar o CNPJ da instituição financeira correspondente.

DATA EMISSAO	: DDMM20XX	NUMERO	: 20XXNL00000
UNIDADE GESTORA	: 999900 - TESOURO DO ESTADO DO ERJ	Inscrição Genérica - ABONO SALARIAL	
GESTAO	: 00001 - TESOURO		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:		
GESTAO FAVORECIDA	:		

  

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
525251	ANO + PF0000087	NULO	082000000	00,00
520251	ANO + CNPJ BB OU CEF <sup>2</sup>	NULO	082000000	00,00

HISTORICO: RECLASSIFICACAO DO CONTA-CORRENTE DE CONTA DO PASSIVO CIRCULANTE PARA DEVOLUCAO DE SALDO, FACE REPASSE A MAIOR REF. AO ABONO SALARIAL EXERCICIO 20XX - XXXXX(SIGLA DO ÓRGÃO).

<sup>2</sup> CNPJ/BANCO DO BRASIL – 00000000/0001-91 ou CNPJ/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – 00360305/0001-04.

Após a reclassificação de que trata, a UG 999900 – Tesouro Estadual deverá emitir a Programação de Desembolso – PD para devolução dos recursos repassados à maior, conforme modelo a seguir.

SIAFEM20XX-PROGGERENC,UG,PD ( PROGRAMACAO DESEMBOLSO )				INFORMAR BANCO ONDE SE ENCONTRAM OS RECURSOS RESIDUAIS.	
DATA EMISSAO	: DDMM20XX	DATA VENCIMENTO	: DDMM20XX	NUMERO	: 20XXPD _____
UG LIQUIDANDE	: 999900	GESTAO	: 00001	NL/DL REF.	: NAO TEM
UG PAGADORA	: 999900	GESTAO	: 00001	BANCO	: XXX AGENCIA: XXXXX C.C.: XXXXXX
FAVORECIDO ==>	CGC/CPF/UG : 00000000000191 - BANCO DO BRASIL S/A *		GESTAO : _____		
	BANCO: XXX AGENCIA: XXXXX C.C.: XXXXXX				
PROCESSO	: NAO TEM	VALOR	: 00,00	INFORMAR A CONTA BANCÁRIA: 001 - BB OU 104 - CEF PARA RECEBER DEVOLUÇÃO.	
FINALIDADE	: 02-MMM/AA- DEVOLUCAO SALDO ABONO SALARIAL				

  

EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
700726	ANO + CNPJ BB OU CEF <sup>3</sup>	218910101	082000000	00,00

\* EM SE TRATANDO DE CAIXA ECONOMICA FEDERAL O CNPJ SERÁ 00360305/0001-04.

<sup>3</sup> CNPJ/BANCO DO BRASIL – 00000000/0001-91 ou CNPJ/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – 00360305/0001-04.

## 3.2 – Administração Indireta

### 3.2.1 – Folha de Pessoal – Custeada c/ Recursos do Tesouro Estadual

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas**  
**ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 021/2013**

Os órgãos da Administração Indireta, compreendendo as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, cuja folha de pessoal é paga com RECURSOS DO TESOIRO – FONTE 00, para fins de pagamento do Abono Salarial deverão proceder à contabilização de que trata esta rotina, na forma a seguir.

### 3.2.1.1 – Recebimentos dos Recursos pelo Órgão

O pagamento do Abono Salarial dos servidores vinculados aos órgãos da Administração Indireta se dará mediante repasse dos recursos pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A diretamente a conta bancária do próprio órgão, conforme registro contábil a seguir.

DATA EMISSAO	: DMMM20XX	NUMERO	: 20XXNL00000	
UNIDADE GESTORA	: XXXXXX - UNIDADE GESTORA DO ÓRGÃO			
GESTAO	: 0000X - GESTÃO DO ÓRGÃO			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:		Inscrição Genérica - IG - ABONO SALARIAL	
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
520251	ANO + PF0000087	NULO	082000000	00,00
550505	DOMBAN BB OU CEF	1111103YY	NULO	00,00
HISTORICO: REFERENTE A REPASSE DO ABONO SALARIAL EXERCICIO 20XX, FEITO PELA CEF OU BB.				

#### (Espelho Contábil)

DEBITE	CREDITE
1.1.1.1.1.03.YY	2.1.8.9.1.01.01
8.9.9.2.9.99.01	8.9.9.2.2.05.04
7.2.1.1.1.01.03	8.2.1.1.1.01.01

### 3.2.1.2 – Pela Transferência de Recursos ao Tesouro Estadual

Para fins de pagamento do ABONO SALARIAL os órgãos ou entes públicos cuja folha de pessoal é custeada com recursos do Tesouro Estadual – fonte 00 deverão transferir, dos recursos repassados, a parcela correspondente ao Abono Salarial a ser pago em folha de pessoal, conforme procedimentos a seguir:

➤ **Transferência da conta “D” para conta “C” do órgão**

INFORMAR DOMICÍLIO BANCÁRIO DO TIPO “D”, ONDE INGRESSARAM OS RECURSOS REPASSADOS PELO 001 - BB OU 104 -CEF.

SIAFEM20XX-PROGGERENC.UG,PD ( PROGRAMACAO DESEMBOLSO )					
DATA EMISSAO	: DMMM20XX	DATA VENCIMENTO	: DMMM20XX	NUMERO	: 20XXPD
UG LIQUIDANDE	: XXXXXX	GESTAO	: 0000X	NL/DL REF.	: NAO TEM
UG PAGADORA	: XXXXXX	GESTAO	: 0000X	BANCO	: XXX AGENCIA: XXXXX C.C.: XXXXXX
FAVORECIDO ==>	CGC/CPF/UG	: XXXXXX	GESTAO	: 0000X	
	BANCO	: 237	AGENCIA	: 6898Y	C.C.: XXXXXX
PROCESSO	: NAO TEM	VALOR	: 00,00		
FINALIDADE	: 00-MMM/AA- TRANSF. ENTRE BANCOS				
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R	
700986	NULO	113810201	082000000	00,00	

INFORMAR O DOMICÍLIO BANCÁRIO DO TIPO “C” DO ÓRGÃO.

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas**  
**ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 021/2013**

**Obs.:** Após a execução da PD esta irá gerar LISCONTIR – EQUAÇÃO 033 na UG, que deverá ser regularizado quando do efetivo ingresso de tais recursos na conta bancária do tipo “C” pelo uso do evento **55.0.522**, conforme procedimento a seguir:

➤ **Entrada de recursos na conta “C” após confirmação pelo extrato bancário**

Pela confirmação através do extrato bancário da conta “C” dos recursos transferidos conforme PD acima demonstrada, o órgão deverá proceder ao registro abaixo indicado.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,NL ( NOTA DE LANÇAMENTO )				
DATA EMISSAO	: DMMM20XX	NUMERO	: 20XXNL _____	
UNIDADE GESTORA	: XXXXXX - UNIDADE GESTORA DO ÓRGÃO			
GESTAO	: 0000X - GESTAO DO ÓRGÃO			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: _____			INFORMAR DOMICÍLIO BANCÁRIO - CONTA “C”
GESTAO FAVORECIDA	: _____			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
550522	2376898YXXXXX	111110302	082000000	00,00
HISTORICO: PELO INGRESSO DE RECURSOS EM BANCO CTA “C” REF. A TRANSFERÊNCIA FEITA ATRAVÉS DA 20XXOBXXXXX.				

➤ **Transferência da conta “C” para conta “CTU” do órgão**

SIAFEM20XX-PROGGERENC,UG,PD ( PROGRAMACAO DESEMBOLSO )				
DATA EMISSAO	: DMMM20XX	DATA LANÇAMENTO	: DMMM201X	NUMERO : 20XXPDXXXXX
UNIDADE LIQUIDANTE	: XXXXXX	GESTAO	: 0000X	NL/DL REF. : NÃO TEM
UG PAGADORA	: XXXXXX	GESTAO	: 0000X	BANCO: 237 AGENCIA: 6898Y C/C: XXXXXX
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO				
CGC/CPF/UG	: XXXXXX	UNIDADE GESTORA	GESTAO: 0000X	- GESTAO
BANCO	: _____	AGENCIA	: _____	CONTA CORRENTE : UNICA
PROCESSO	: NAO HA	VALOR	: 00,00	
FINALIDADE	: TRANSF.DA CONTA “C” P/ CTU.			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
700707	NULO	NULO	082000000	00,00

**NOTA:** Pela transferência dos recursos da conta “C” para a conta “CTU”, o evento **70.0.707** criará uma pendência na UG EMITENTE à conta 1.1.3.8.1.02.02 – Ordens Bancárias Emitidas a Compensar, gerando LISCONTIR na equação 034, que será regularizada pela UG 999900 – Tesouro Estadual por ocasião da transferência da conta bancária do tipo “C” para a “CTU” da Unidade Gestora Emitente, com o uso do evento **54.1.500**, através de OB INTRA SIAFEM, ou **55.0.591** não contabilizada pela fita quando do retorno da OB, conforme roteiro contábil abaixo.

**Evento: 54.1.500 ou 55.0.591**

**Débito :** 1.1.1.1.1.02.02 - Banco Bradesco S/A

**Crédito:** 1.1.3.8.1.02.02 - Ordens Bancárias Emitidas a Compensar

Após, a UG 999900 – Tesouro Estadual utilizará o evento **54.0.516** para registro à Conta Única do Tesouro e conseqüente baixa da Conta Única do órgão por ocasião da transferência de que trata o presente item.

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas  
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 021/2013**

### 3.2.1.3 – Pelo Pagamento do Abono Salarial em Folha de Pessoal

Após as providências demonstradas nos itens anteriores e pela inclusão do Abono Salarial em folha de pessoal a cargo do DRH do órgão da Administração Indireta, a Tesouraria ou equivalente, deverá emitir a Programação de Desembolso – PD conforme modelo a seguir.

SIAFEM20XX-PROGGERENC,UG,PD ( PROGRAMACAO DESEMBOLSO )				
DATA EMISSAO : DDMM20XX DATA VENCIMENTO : DDMM20XX NUMERO : 2011PD _____				
UG LIQUIDANDE: XXXXXX GESTAO : 0000X NL/DL REF. : 20XXDLXXXX				
UG PAGADORA : XXXXXX GESTAO : 0000X BANCO: _____ AGENCIA: _____ C.C.: UNICA				
FAVORECIDO ==> CGC/CPF/UG : 60746948000112 - BANCO BRADESCO S.A GESTAO : _____				
BANCO: 237 AGENCIA: 6898Y C.C.: BANCO				
PROCESSO : E-XX/XXXX/20XX VALOR : 00,00				
FINALIDADE : 01-MMM/AA-GXZZYY(FOLHA E ABONO SALARIAL)				
EVENO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
700299	20XXNEXXXXX	3319011XX	000000000	00,00
700299	20XXNEXXXXX	3319016XX	000000000	00,00
700726	20XXPF0000087	218910101	082000000	00,00

O somatório dos eventos informados deverá corresponder ao valor da PD.

Evento de pagto do Abono Salarial junto com a folha de pessoal.

**Obs.:** O campo FINALIDADE deverá ser preenchido no formato acima sem espaço, sendo:

- ✓ **01**(código de serviço com dois dígitos – ver [Portaria SUBFIN nº 01/2010](#));
- ✓ **MMM** (mês de competência da folha com três letras);
- ✓ **AA**(ano da despesa com dois dígitos);
- ✓ **GX** (grupo da folha. Ex: G1 – grupo 1 – ver Resolução SEFAZ nº 6.328/2001);
- ✓ **ZZ** (mês de competência da folha com dois dígitos)
- ✓ **YY** (ano da despesa com dois dígitos).

**NOTA:** Para execução da Programação de Desembolso – PD de que trata este item, A UG 999900 – Tesouro Estadual procederá ao registro contábil de saldo à Conta Única da UG responsável pela folha de pessoal através do evento **70.0.708** para execução do pagamento da folha de pessoal e **70.0.706** para execução do pagamento do ABONO SALARIAL – PIS/PASEP.

### 3.2.1.4 – Pela Devolução de Saldo dos Recursos Repassados

No caso de repasse à maior, a Unidade Gestora detentora do saldo (resíduo) à conta do Passivo Circulante, deverá proceder à alteração do favorecido da conta de passivo conforme modelo de lançamento a seguir, para informar o CNPJ da Instituição Financeira repassadora dos recursos de que trata a presente rotina com vistas à devolução, após a certificação junto ao DRH do órgão, de que não existe mais nenhum abono salarial a ser pago a servidor.

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas**  
**ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 021/2013**

DATA EMISSAO	: DMMM20XX	NUMERO	: 20XXNL00000
UNIDADE GESTORA	: XXXXXX - UNIDADE GESTORA DO ÓRGÃO		
GESTAO	: 0000X - GESTAO DO ÓRGÃO		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:		Inscrição Genérica - ABONO SALARIAL
GESTAO FAVORECIDA	:		

  

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
525251	ANO + PF0000087	NULO	082000000	00,00
520251	ANO + CNPJ BB OU CEF <sup>4</sup>	NULO	082000000	00,00

HISTORICO: RECLASSIFICACAO DO CONTA-CORRENTE DE CONTA DO PASSIVO CIRCULANTE PARA DEVOLUCAO DE SALDO, FACE REPASSE A MAIOR REF. AO ABONO SALARIAL EXERCICIO 20XX.

<sup>4</sup> CNPJ/BANCO DO BRASIL – 00000000/0001-91 ou CNPJ/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – 00360305/0001-04.

Após a reclassificação de que trata a Unidade Gestora Responsável deverá emitir a Programação de Desembolso – PD para devolução dos recursos repassados à maior, conforme modelo a seguir.

SIAFEM20XX-PROGGERENC,UG,PD ( PROGRAMACAO DESEMBOLSO )			
DATA EMISSAO	: NNMM20XX	DATA VENCIMENTO	: NNMM20XX
UG LIQUIDANDE	: XXXXXX	GESTAO	: 0000X
UG PAGADORA	: XXXXXX	GESTAO	: 0000X
FAVORECIDO ==>	CGC/CPF/UG : CEF OU BB	BANCO	: XXX
	BANCO: ___	AGENCIA: ___	C.C.: ___
PROCESSO	: NAO TEM	VALOR	: 00,00
FINALIDADE	: 02-MMM/AA- DEVOLUCAO SALDO ABONO SALARIAL		
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE
700726	ANO + CNPJ BB OU CEF <sup>5</sup>	218910101	082000000
			U A L O R
			00,00

INFORMAR BANCO ONDE SE ENCONTRAM OS RECURSOS RESIDUAIS.

INFORMAR A CONTA BANCARIA DO BB OU CEF PARA RECEBER DEVOLUÇÃO.

<sup>5</sup> CNPJ/BANCO DO BRASIL – 00000000/0001-91 ou CNPJ/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – 00360305/0001-04.

### 3.3 – Administração Indireta

#### 3.3.1 – Folha de Pessoal – Custeada c/ Recursos Próprios do Órgão

Os órgãos da Administração Indireta, compreendendo as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, cuja folha de pessoal é paga com RECURSOS PRÓPRIOS DO ÓRGÃO – FONTE 10, para fins de pagamento do Abono Salarial deverão proceder à contabilização de que trata esta rotina, na forma a seguir.

##### 3.3.1.1 – Recebimentos dos Recursos pelo Órgão

O pagamento do Abono Salarial dos servidores vinculados aos órgãos da Administração Indireta se dará mediante repasse dos recursos pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A diretamente a conta bancária do próprio órgão, conforme modelo e roteiro de contabilização a seguir.



**CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas**  
**ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 021/2013**

DATA EMISSAO	: DMMM20XX	NUMERO	: 20XXNL00000
UNIDADE GESTORA	: XXXXXX - UNIDADE GESTORA DO ÓRGÃO	Inscrição Genérica - ABONO SALARIAL	
GESTÃO	: 0000X - GESTÃO DO ÓRGÃO		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:		
GESTÃO FAVORECIDA	: 00001 - Tesouro		

  

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
520251	ANO + PF0000087	NULO	082000000	00,00
550505	DOMBAN BB OU CEF	1111103YY	NULO	00,00

HISTORICO: REFERENTE A REPASSE DO ABONO SALARIAL EXERCÍCIO 20XX.

**(Espelho Contábil)**

DEBITE	CREDITE
1.1.1.1.1.03.YY	2.1.8.9.1.01.01
8.9.9.2.9.99.01	8.9.9.2.2.05.04
7.2.1.1.1.01.03	8.2.1.1.1.01.01

**3.3.1.2 – Pela Transferência entre Contas Bancárias do Próprio Órgão**

Para fins de pagamento do ABONO SALARIAL os órgãos ou entes públicos cuja folha de pessoal é custeada com recursos próprios – fonte 10 deverão transferir, dos recursos repassados, a parcela correspondente ao Abono Salarial a ser pago em folha de pessoal, para a conta de recursos próprios do Banco Bradesco S/A, conforme modelo de Programação de Desembolso – PD a seguir.

SIAFEM20XX-PROGGERENC.UG,PD ( PROGRAMACAO DESEMBOLSO )

DATA EMISSAO : DMMM20XX DATA VENCIMENTO : DMMM20XX NUMERO : 20XXPD

UG LIQUIDANDE: XXXXXX GESTAO : 0000X NL/DL REF. : NAO TEM

UG PAGADORA : XXXXXX GESTAO : 0000X BANCO: XXX AGENCIA: XXXXX C.C.: XXXXXX

FAVORECIDO ==> CGC/CPF/UG : XXXXXX GESTAO : 0000X

BANCO: 237 AGENCIA: 6898Y C.C.: XXXXXX

PROCESSO : NAO TEM VALOR : 00,00

FINALIDADE : 00-MMM/AA- TRANSF. ENTRE BANCOS

INFORMAR DOMICÍLIO BANCÁRIO DO 001 -BB OU 104 - CEF.

INFORMAR O BANCO BRADESCO CORRESPONDENTE AOS RECURSOS PRÓPRIOS DO ÓRGÃO.

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
700986	NULO	113810201	082000000	00,00

**Obs.:** Após a execução da PD, esta irá gerar LISCONTIR – EQUAÇÃO 033 na UG, que deverá ser regularizado quando do efetivo ingresso de tais recursos na conta bancária do tipo “C” pelo uso do evento **55.0.522**, conforme procedimento a seguir:

Pela confirmação, através do extrato bancário da conta “C”, dos recursos transferidos conforme PD acima demonstrada, o órgão deverá proceder ao registro abaixo indicado.

SIAFEM20XX-EXEFIN,UG,NL ( NOTA DE LANÇAMENTO )

DATA EMISSAO : NMMM20XX NUMERO : 20XXNL

UNIDADE GESTORA : XXXXXX - UNIDADE GESTORA DO ÓRGÃO

GESTÃO : 0000X - GESTÃO DO ÓRGÃO

CGC/CPF/UG FAVORECIDA : \_\_\_\_\_

GESTÃO FAVORECIDA : \_\_\_\_\_

INFORMAR DOMICÍLIO BANCÁRIO - CONTA “C” DE RECURSOS PRÓPRIOS DO ÓRGÃO.

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
550522	DOMBAN	111110302	082000000	00,00

HISTORICO: PELO INGRESSO DE RECURSOS EM BANCO CTA “C” REF. A TRANSFERÊNCIA FEITA ATRAVÉS DA 20XXOBXXXXX.

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas**  
**ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 021/2013**

**3.3.1.3 – Pelo Pagamento do Abono Salarial em Folha de Pessoal**

Após as providências demonstradas nos itens anteriores e pela inclusão do Abono Salarial em folha de pessoal a cargo do DRH do órgão, a Tesouraria ou equivalente, deverá emitir a Programação de Desembolso – PD conforme modelo a seguir.

SIAFEM20XX-PROGGERENC,UG,PD ( PROGRAMACAO DESEMBOLSO )  
 DATA EMISSAO : DDMM20XX DATA VENCIMENTO : DDMM20XX NUMERO : 20XXPD  
 UG LIQUIDANDE: XXXXX GESTAO : 0000X NL/DL REF. : 20XXDLXXXXX  
 UG PAGADORA : XXXXX GESTAO : 0000X BANCO: 237 AGENCIA: 6898Y C.C.: XXXXX

FAVORECIDO ==> CGC/CPF/UG : 60701190249897 - BRADESCO GESTAO : \_\_\_\_\_  
 BANCO: 237 AGENCIA: 6898Y C.C.: BANCO

PROCESSO : E-XX/XXXX/20XX VALOR : 00,00  
 FINALIDADE : 01-MMM/AA-GXZZYY(FOLHA E ABONO SALARIAL)

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
700299	20XXNEXXXXX	3319011XX	010000000	00,00
700299	20XXNEXXXXX	3319016XX	010000000	00,00
700726	20XXPF0000087	218910101	082000000	00,00

INFORMAR DOMBAN PAGADOR DO BRADESCO - RECURSOS PRÓPRIOS.

O SOMATÓRIO DOS EVENTOS INFORMADOS DEVERÁ CORRESPONDER AO VALOR DA PD.

EVENTO DE PAGTO DO ABONO SALARIAL JUNTO COM A FOLHA DE PESSOAL.

**Obs.:** O campo FINALIDADE deverá ser preenchido no formato acima sem espaço, sendo:

- ✓ **01**(código de serviço com dois dígitos – ver Portaria SUBFIN nº 01/2010);
- ✓ **MMM** (mês de competência da folha com três letras);
- ✓ **AA** (ano da despesa com dois dígitos);
- ✓ **GX** (grupo da folha. Ex: G1 – grupo 1 – ver Resolução SEFAZ nº 6.328/2001);
- ✓ **ZZ** (mês de competência da folha com dois dígitos)
- ✓ **YY** (ano da despesa com dois dígitos).

**3.3.1.4 – Pela Devolução de Saldo dos Recursos Repassados**

No caso de repasse à maior, a Unidade Gestora detentora do saldo (resíduo) à conta do Passivo Circulante, deverá proceder à alteração do favorecido da conta de passivo conforme modelo de lançamento abaixo, para informar o CNPJ da Instituição Financeira repassadora dos recursos de que trata a presente rotina.

DATA EMISSAO : DDMM20XX NUMERO : 20XXNL00000  
 UNIDADE GESTORA : XXXXX - UNIDADE GESTORA DO ÓRGÃO  
 GESTAO : 0000X - GESTAO DO ÓRGÃO

CGC/CPF/UG FAVORECIDA :  
 GESTAO FAVORECIDA :

IG - ABONO SALARIAL

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
525251	ANO + PF0000087	NULO	082000000	00,00
520251	ANO + CNPJ BB OU CEF <sup>6</sup>	NULO	082000000	00,00

HISTORICO: RECLASSIFICACAO DO CONTA-CORRENTE DE CONTA DO PASSIVO CIRCULANTE PARA DEVOLUCAO DE SALDO, FACE REPASSE A MAIOR REF. AO ABONO SALARIAL EXERCICIO 20XX.

<sup>6</sup> CNPJ/BANCO DO BRASIL – 00000000/0001-91 ou CNPJ/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – 00360305/0001-04.



**CONTADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas**  
**ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 021/2013**

Após a reclassificação de que trata, a Unidade Gestora Responsável deverá emitir a Programação de Desembolso – PD para devolução dos recursos repassados à maior, conforme modelo a seguir.

SIAFEM20XX-PROGGERENC,UG,PD ( PROGRAMACAO DESEMBOLSO )  
DATA EMISSAO : NNMM20XX DATA VENCIMENTO : NNMM20XX NUMERO : 20XXPD \_\_\_\_  
UG LIQUIDANDE: XXXXXX GESTAO : 0000X NL/DL REF. : NAO TEM  
UG PAGADORA : XXXXXX GESTAO : 0000X BANCO: XXX AGENCIA: XXXXX C.C.: XXXXXX  
FAVORECIDO ==> CGC/CPF/UG : CEF OU BB GESTAO : \_\_\_\_  
BANCO: \_\_\_\_ AGENCIA: \_\_\_\_ C.C.: \_\_\_\_

INFORMAR DOMICÍLIO  
BANCÁRIO QUE INGRESSOU  
O RECURSO REF. AO  
ABONO SALARIAL.

PROCESSO : NAO TEM VALOR : 00,00  
FINALIDADE : 02-MMM/AA- DEVOLUCAO SALDO ABONO SALARIAL

INFORMAR A CONTA  
BANCÁRIA DO BB OU CEF  
PARA RECEBER DEVOLUÇÃO.

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
700726	ANO + CNPJ BB OU CEF	218910101	082000000	00,00

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

**JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Coordenador de Normas Técnicas - CONOR  
ID: 5005913-0 CRC/BA 023599/O-0

De acordo:

**LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO**  
Superintendente de Normas Técnicas em Exercício

**Obs.:** responsáveis pela redação original (21/03/2011) – Luiz Antônio da Cruz Pinheiro (Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis – CNRC à época) e David Lopes de Souza (Superintendente de Normas Técnicas à época).